



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 203/2012, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Alteração da modalidade de ensino no Projeto do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 84/2009, de 19 de novembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009/2010, no qual está inserido o Projeto do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família na modalidade presencial;

Considerando a Resolução – CIB Nº 059, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre a alteração do Projeto de Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, da modalidade Presencial para EAD - Educação a Distância.

Considerando que a proposta de Alteração da modalidade de ensino do Projeto do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família foi aprovada na reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB, nos dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Alteração da modalidade de ensino no Projeto do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família.

Parágrafo Único – O Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família será ministrado com turmas nas modalidades EAD - Educação a Distância e Presencial.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

